

## **S.R. DO TRABALHO**

### **Despacho Nº SN/1978 de 6 de Março**

Nos termos do n.º 2 do art.º 64.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, determino que seja contratado, além dos quadros, Manuel Mendonça Paulo da Silva, com a remuneração mensal correspondente à Letra Q da Tabela de Vencimentos dos Funcionários Cíveis do Estado, para desempenhar funções como preparador conservador, nesta Secretaria Regional.

Secretaria Regional do Trabalho, 26 de Janeiro de 1978. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.